



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 15 dias do mês de Setembro de 2010, às 15:30, no Auditório Câmara Municipal, do município, JOÃO LISBOA, Estado MA, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Wellington Georges Costa da Silva representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ANTONIO JOSÉ SOUSA CARVALHO - IGREJA CATÓLICA
CLEONALDO FERNANDES ARAUJO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DAVI PEREIRA DE SOUSA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
MARIA LUIZA FERREIRA ARAUJO - PREFEITURA MUNICIPAL
VALDIRENE MACIEL SANDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município JOÃO LISBOA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Sim.

Aos membros novos foi apresentado os objetivos da CMGE.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicação

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Sim.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

Sim e a solução foi dada na própria reunião.

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Todos os membros se disponibilizaram a resolver pessoalmente casos de recusa, bastando apenas que o Agente Censitário Municipal informe-os.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

Todos os membros sugeriram que o IBGE colocassem na mídia televisiva a importância de prestar informações ao Instituto. A representante da prefeitura questionou sobre o controle de duplicação de informação do levantamento, e o senhor presidente da reunião demonstrou com a explanação do conceito de domicílio de uso ocasional.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

Agente Censitário Municipal: Victor Aurélio Batista Pires de Sousa.

Agente Censitário Supervisor - Administrativo: Viviane Lima de Freitas.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, Correios, Igreja Assembleia e Deus e Secretária Municipal de Educação.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.